



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 093/2013

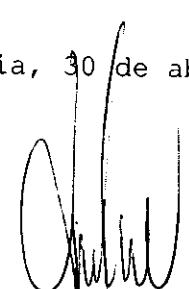
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

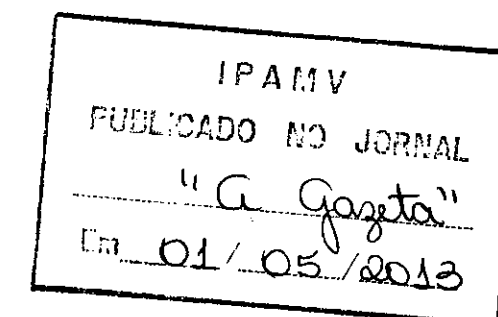
**Art. 1º.** Aposentar **Teresa Christina Torezani**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "14", matrícula nº 86932, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2013.

Vitória, 30 de abril de 2013.

  
TATIANA PREZOTTI MORELLI  
Presidenta do IPAMV

Processo IPAMV nº 210/2013





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 093/2013

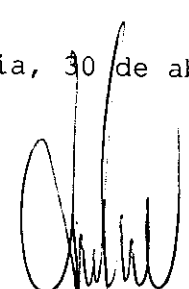
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Teresa Christina Torezani**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "14", matrícula nº 86932, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2013.

Vitória, 30 de abril de 2013.

  
TATIANA PREZOTTI MORELLI  
Presidenta do IPAMV

Processo IPAMV nº 210/2013

